



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 370, 98
Fol. 07
21 - M -

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 149/99**

Autor: Mário Rizzardo

**SOLICITAMOS** seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação a Granja localizada nas imediações da Merceria do "Léo" - Bairro Estiva do Agudo.

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 18.1.5.1999  
*[Assinatura]*  
-----  
Presidente da Câmara Municipal

Solicitamos que seja encaminhada a esta Casa o seguinte pedido de informações:

- 1- Por que a referida granja insiste em cozinhar miúdos de frango e de porcos no período noturno?
- 2- Foi realizada fiscalização no local? Quando?



149-A  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

<b>C. M. E. B. P.</b>
PROT. GERAL Nº. <u>370, 98</u>
Fl. <u>08</u>
1) <u>m</u>

3- Em caso afirmativo, qual ou quais irregularidades foram apuradas?

4- Quais as providências que podem ser tomadas para amenizar o problema de mau cheiro que acaba prejudicando os moradores das adjacências?

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.

*Mario Rizzardo*  
MARIO RIZZARDO  
Vereador - PFL



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

149-B

Bragança Paulista, 25 de maio de 1.999

**MEMO.VISA.052/99**

**PARA : GABINETE**  
**DE : DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**REF. : PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 149/99 - GRANJA DE SUÍNOS DO BAIRRO ESTIVA DO AGUDO**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 370, 98
Fol. 10
8) m

**Senhor Prefeito,**

Em atendimento ao Pedido de Informações acima referendado temos a informar que :

- 1- Após orientações passadas aos responsáveis pela granja nas primeiras visitas; não foi constatado nas vistorias seguintes realizadas qualquer vestígio de cozimento de miúdos de frango no local.
- 2- Sim, nas seguintes datas : 15/05/98; 20/05/98; 30/06/98; 02/07/98; 21/07/98; 03/09/98; 19/10/98 e 29/01/99.
- 3- Após as duas primeiras vistorias verificou-se que havia indícios de cozimento no local e foram dadas orientações aos responsáveis através do Termo de Compromisso nº 0492 assinado em 15/06/98 e do Termo de Compromisso nº 0505 assinado em 08/07/98.
- 4- Em se constatando o cozimento poderemos, através da Divisão de Meio Ambiente, acionar a CETESB sobre a probabilidade de se adotar medidas com maior tecnologia afim de se evitar poluição do meio ambiente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DRA. MARTA RAMOS**  
*Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária*